

EDITAL

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO

DANIEL PEREIRA FERREIRA GONÇALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE
SÃO JOANINHO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO:
TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do
Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 07/01, ficam
notificados os interessados, do pedido apresentado por José Gomes Vaz dos Santos, para
alteração de um caminho vicinal, que atravessa os prédios rústicos sua propriedade, situados
no lugar de Lages em Casal Bom - Vila Pouca, da Freguesia de São Joaninho
Mais se torna Público que, durante o prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital,
poderão todos os interessados, apresentar por escrito, nesta Junta de Freguesia, as
reclamações ou sugestões que tiveram por convenientes, nos termos do artigo 121º e 122º
do Código do Procedimento Administrativo
To consider the incommentation and the incomm
Anexa-se ao presente Edital, levantamento topográfico com o traçado existente e o proposto.
Anexa-se ao presente Edital, levantamento topográfico com o traçado existente e o proposto. Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos

O Presidente da Junta de Ereguesia de São Joaninho,

Daniel Pereira Ferreira Gonçalves



